



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 84/GSC

Unai (MG), 28 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 6/2025, de sua autoria, que altera a Lei Complementar n.º 3-A, de 16 de outubro de 1991, que “contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unai – Estado de Minas Gerais” e a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unai e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unai – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unai	
Protocolo nº	5061/2023
Unai - MG,	28 / 02 / 2025
Div.	Comunicação Interna





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **28/02/2025 14:56:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K7.0H56.0427.W27A.4321**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **31A.370** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 268/SERDA/2025**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2, em **28/02/2025 - 14:52:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 14W4.4R52.7014.6278.1031

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

